



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**

**Altera a Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024.**

**Art. 1º** O artigo 3º, da Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 3º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar 10 (dez) vagas ao emprego público de “Motorista”, passando a ter a seguinte descrição:***

<i>Quantidade</i>	<i>Nomenclatura</i>	<i>Referência Salarial</i>
<i>30 (trinta)</i>	<i>Motorista</i>	<i>10 (dez)</i>

...”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em 17 de janeiro de 2024.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, que “Altera a Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024”.

A presente propositura altera o artigo 3º da Lei supramencionada, a fim de corrigir divergência na confecção do projeto de Lei, especificamente na descrição da Lei a ser alterada.

A Lei Municipal correta a ser alterada é a Lei Municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 2024, e não a Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



